



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.902, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato, bem como o disposto na Municipal nº 1.016 de 29 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei Municipal nº 1.382, de 22 de novembro de 2019), e na Lei Complementar nº 163, de 18 de junho de 2021 (alterada pela Lei nº 200, de 26 de maio de 2025);

CONSIDERANDO o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 2664/2025-2;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- 1.1. Lucas Manzioni Faria Ruella – titular;
- 1.2. Anna Julia Zilli Lech – suplente.
- 2.1. Adriana dos Santos Rodrigues – titular;
- 2.2. Ney Wagner Dias da Silva – suplente;
- 3.1. Antônio Sérgio de Jesus – titular;
- 3.2. José Pereira Costa Filho – suplente.
- 4.1. Raquel Martins Zambeli – titular;
- 4.2. Odemir de Freitas Júnior – suplente.
- 5.1. Melissa Batista Soares – titular;
- 5.2. Beatriz Garbim Veronese – suplente.

II – Representantes das Associações de Defesa e Proteção aos Animais:

- a) Associação Viva Bairro:
 - 1.1. Pedro Carlos Velar – titular; e
 - 1.2. Jailson Rozendo Arruda – suplente.
- b) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bertioga:
 - 1.1. Lucas Rodrigues Furtado de Mello – titular; e
 - 1.2. Solange Maria de San Juan Abreu – suplente.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- c) Ong Pelos e Patas na Areia:
1.1. Diuver Clay de Oliveira Junior – titular; e
1.2. Fernando Moreira de Oliveira – suplente.

- d) Associação SOS Melhor Amigo:
1.1. Michelle da Silva Maia – titular; e
1.2. Rogério Celestino dos Santos – suplente.

- e) Associação Comunitária de Guaratuba:
1.1. Andréa Manzioni Faria Vieira – titular; e
2.1. Lusia Arlindro – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de setembro de 2025. (PA n. 2664/2025-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município